

DECISÃO Nº 326/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/08/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006429/05-63, de acordo com o Parecer nº 176/2010 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

dar provimento parcial ao recurso interposto pelo servidor JOSÉ AGNELLO FARIAS ESCHILETTI referente ao seu enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - segunda etapa, determinando a sua transposição do nível de capacitação E1 para o nível de capacitação E4 e negando a concessão do Incentivo à Qualificação.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.